

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 30/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU.

CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MACA CESTA ALPINA, MALETA PARA CILINDRO DE O2, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Lote	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total
01	4000	FR	Álcool etílico 70% - almotolia com 100ml, em frasco plástico descartável. Registro MS como medicamento de Notificação Simplificada conforme RDC 199/2006.	CICLO FARMA	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
02	700	FR	Álcool etílico hidratado 70% - produto de uso institucional, como desinfetante de superfícies fixas. Empregado em procedimentos técnicos de limpeza e desinfecção. Frasco com 1000ml.	SAFRA	R\$ 5,69	R\$ 3.983,00
03	350	amp	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 %, ampola com 10 ml.	SANTEC	R\$ 1,02	R\$ 357,00
08	1000		Cloridrato metoclopramida 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml.	ISOFARMA	R\$ 0,57	R\$ 570,00
11	150	FR	Gel Neutro para ECG, para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, ou com desfibrilador e bisturi elétrico. Com pH neutro, não contendo álcool, apresentando alta condutividade elétrica, não gorduroso, favorecendo sua remoção após o exame. Inodoro. Almotolia contendo 100g. Com registro no MS/Anvisa.	MULTIGEL	R\$ 2,24	R\$ 336,00
12	150	FR	Gel Neutro para ultrasson, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e doppler. Não ataca o Transdutor; pH neutro, incolor. Consistente, o suficiente para não escorrer no transdutor, inodoro. Não gorduroso, favorecendo sua remoção após o exame. Almotolia contendo 100g. Com registro no MS/Anvisa.	MULTIGEL	R\$ 3,19	R\$ 478,50
14	200	FR	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml, solução para inalação, Uso adulto e pediátrico, frasco com 20 ml.	HIPOLABOR	R\$ 1,10	R\$ 220,00

15	200	FR	Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml, uso oral e para Inalação, uso adulto e pediátrico, frasco com 20 ml.	HIPOLABOR	R\$ 3,92	R\$ 784,00
18	3500	amp	Dipirona sódica 500mg/ml , solução injetável, ampola com 2 ml.	FARMACE	R\$ 3,92	R\$ 784,00
19	250	amp	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/ml, solução injetável, ampola com 20 ml.	HYPOFARMA	R\$ 9,29	R\$ 2.322,50
23	100	FR-AMP	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor, solução injetável, frasco - ampola com 20ml, uso adulto e pediátrico	HYPOFARMA	R\$ 3,39	R\$ 339,00
30	800	amp	Cloridrato de Amiodarona 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 3 ml	HIPOLABOR	R\$ 1,84	R\$ 1.472,00
41	2500	cp	Ácido acetilsalicílico 100 mg , comprimido , uso oral.	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 45,00
42	750	amp	Diazepam 5mg/ml , solução injetável, ampola com 2 ml, uso adulto e pediátrico.	SANTISA	R\$ 0,90	R\$ 675,00
44	450	amp	Fenitoína sódica 50mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml, uso adulto e pediátrico.	HIPOLABOR	R\$ 3,06	R\$ 1.377,00
47	200	amp	Flumazenil 0,1 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml, uso adulto e pediátrico	HIPOLABOR	R\$ 11,60	R\$ 2.320,00
49	650	amp	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml., solução injetável, ampola com 1 ml	HIPOLABOR	R\$ 2,34	R\$ 1.521,00
51	650	amp	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, solução injetável, ampola 2ml	SANVAL	R\$ 2,16	R\$ 1.404,00
53	800	amp	Diclofenaco Sódico 75mg, solução injetável, ampola com 3 ml.	FARMACE	R\$ 0,67	R\$ 536,00
54	250	amp	Deslanosídeo 0,2 mg/ml ampola com 2 ml	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,71	R\$ 427,50

57	800	amp	Hemitartarato de Norepinefrina 8mg/4mL – solução injetável com via de administração Intravenosa.	HIPOLABOR	R\$ 2,45	R\$ 1.960,00
58	450	FR	Álcool gel 70% - gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para higienização de mãos. Frasco com 100 ml. Registro MS como medicamento de Notificação Simplificada conforme RDC 199/2006.	CICLO FARMA	R\$ 3,89	R\$ 1.750,50
59	250	amp	Ocitocina 5UI/ml, solução injetável IV.	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,40	R\$ 350,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.808,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 02 de maio de 2019.

Assinaturas: Jucenir Leandro Stentzler
José Peixoto da Silva Neto
Maria Rosangela Ronssen Dambros